

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar da atuação do ICMBio e impacto financeiro no desenvolvimento econômico do município de Una Bahia/BA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com a finalidade de debater os impactos econômicos, fiscais, patrimoniais e orçamentários decorrentes da atuação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da implantação das Unidades de Conservação Federais no Município de Una, Estado da Bahia.

Portanto sugere-se o convite das seguintes autoridades e representantes:

Dr. Bruno Olívio de Sales (Procurador do Ministério Público na Região);

Gustavo Souza Cruz Menezes, (Chefe Interino NGI ICMBio Ilhéus);

Everaldo de Jesus da Silva (Morador da Reserva);

Rogério Martins Borges (Prefeito de Una);



Edimalvan da Purificação dos Santos (Presidente da Câmara de Vereadores, de Una);

Jurandi Lima de Almeida (Agricultor).

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Una, localizado no sul do Estado da Bahia, apresenta uma das maiores concentrações de áreas protegidas do país, abrigando diversas Unidades de Conservação Federais de proteção integral, dentre elas a Reserva Biológica de Una (REBIO), o Refúgio de Vida Silvestre de Una (REVIS), o Parque Nacional da Serra das Lontras, além de Reserva Extrativista e diversas Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Embora a preservação ambiental constitua objetivo constitucional de elevada relevância, a sobreposição de extensas áreas submetidas a severas restrições administrativas tem produzido reflexos significativos sobre a economia local, restringindo atividades agropecuárias, investimentos privados, regularização fundiária, acesso ao crédito rural, expansão da infraestrutura e utilização de recursos naturais indispensáveis à manutenção das estradas vicinais e ao desenvolvimento regional.

Há décadas, centenas de proprietários rurais permanecem em situação de insegurança jurídica, sem conclusão dos processos indenizatórios e de desapropriação, circunstância que limita o pleno exercício do direito de propriedade e compromete a atividade econômica do município.

Relatos apresentados por moradores, produtores rurais e autoridades locais também apontam para operações fiscalizatórias que resultaram em embargos, autuações e demolições de edificações, ampliando a percepção de insegurança e de conflito social na região.



Os efeitos desse cenário ultrapassam a esfera ambiental e alcançam diretamente as finanças públicas municipais. A redução das atividades produtivas compromete a arrecadação tributária, limita a geração de emprego e renda, reduz investimentos privados e amplia a dependência de transferências constitucionais, produzindo impactos que justificam a análise desta Comissão.

Os dados demográficos reforçam a necessidade do debate. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Município de Una apresentou expressiva redução populacional nas últimas décadas, fenômeno que, embora multifatorial, merece ser analisado também sob a perspectiva das limitações impostas ao desenvolvimento territorial e econômico.

Nesse contexto, é imprescindível que a Comissão de Finanças e Tributação promova amplo debate institucional sobre os efeitos econômicos e fiscais decorrentes da política de criação, gestão e fiscalização das Unidades de Conservação Federais no Município de Una, buscando identificar alternativas capazes de conciliar a proteção ambiental com o desenvolvimento sustentável, a segurança jurídica, a justa indenização dos proprietários atingidos e a promoção do desenvolvimento regional.

Diante da relevância econômica, fiscal e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento. tal reunião requeiro que sejam convidados o Ministro da Fazenda, o Ministro do Turismo e a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE) para prestarem os esclarecimentos necessários.

Sala da Comissão, em de julho de 2026.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**

